

PL 5.408/2005

Autor: Luiz Carlos Hauly

Data da 09/06/2005

Apresentação:

Ementa: Autoriza, nos termos do § 3º do art. 164 da Constituição Federal,

que até cinco por cento das disponibilidades de caixa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sejam depositadas

em cooperativas de crédito.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 15/06/2005